

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
Processo Administrativo nº 14139/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma com acréscimo de salas e construção de quadra poliesportiva coberta da Escola Municipal Tânia Regina de Paula, sito à Estrada do Correio Imperial nº 835, Alto Alegre – Quissamã – RJ.

VALOR: 2.039.392,82

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/05/2022 – 09:30hs.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.
CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de abril de 2022.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3360/2022
2022.

EM, 05 DE ABRIL DE

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº 014/2022
COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica que os parcelamentos de IPTU solicitados conforme processos administrativos abaixo discriminados, foram cancelados e restabelecida a cobrança administrativa e judicial, com base no parágrafo 4º do artigo 3º da lei municipal nº2048 de 10 de Junho de 2021.

Processos cancelados:

2206/21	Cancelado
4614/21	Cancelado
4954/21	Cancelado
5706/21	Cancelado
5759/21	Cancelado
5921/21	Cancelado
6084/21	Cancelado
6309/21	Cancelado
6694/21	Cancelado
7143/21	Cancelado
7188/21	Cancelado
7954/21	Cancelado
8484/21	Cancelado
8582/21	Cancelado
10024/21	Cancelado
11095/21	Cancelado
11322/21	Cancelado
11565/21	Cancelado
11881/21	Cancelado
11882/21	Cancelado
12451/21	Cancelado
12839/21	Cancelado
12968/21	Cancelado
15566/21	Cancelado

O atendimento está sendo realizado através de contato telefônico (22) 2768-9300 – Ramal 9442, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 09:00 h às 12:00h ou via e-mail – arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br.

Quissamã, 31 de Março de 2022

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 142/2021
Processo nº 9334/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e papeleria para uso nas unidades de ensino da rede municipal, Secretaria Municipal de Educação e órgãos que a compõe, em favor das empresas:

- MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.308.341/0001-88, no valor de R\$ 176.387,25 (cento e setenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

- P L SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 27.772.671/0001-27, no valor de R\$ 26.949,90 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);

- RPJ COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.246.145/0001-87, no valor de R\$ 511.338,00 (quinhentos e onze mil e trezentos e trinta e oito reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Obs.: Republicado por Incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPM^Q
Conselho Deliberativo – Triênio 2019/2022

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 27 da lei municipal nº 1.880/2019, e

CONSIDERANDO os parâmetros definidos pela Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os assuntos discutidos e entendimento alcançado na reunião do dia 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2022 apresentada pelo IPM^Q.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 31 de março de 2022.

Robson Roberto de Souza Pereira
(Presidente – CD)

Carlos Magno Silva dos Santos
(Vice-Presidente – CD)

William de Oliveira Carvalho
(Conselheiro – CD)

RECEBIDOS
Em 04/04/2022 Rub.

Henrique P. Salles
Coordenador de RH



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ – CMDCA

ATO DE CONVOCAÇÃO 003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, em acordo com a Lei nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, para a Terceira Reunião ordinária a realizar-se as 14 horas do dia 23 de Novembro de 2021, na Sede dos Conselhos de Direitos, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e aprovação da ata da segunda reunião de 2022;
- ✓ Apresentação do SINASE pela Senhora Flavia Lucia Eduardo Silva- Assistente social- Coordenadora do CREAS;
- ✓ Aprovação do organograma do CMDCA;
- ✓ Informes Gerais;

Marcela do Espírito Danto
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.731/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública ROBERTA MACHADO DE OLIVEIRA, Professor I, mat. nº 8059, no período de 22.03.2022 a 19.07.2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 3757/2022.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.732/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor RICARDO DE ALMEIDA GONÇALVES CRUZ, Cuidador, mat. nº 8387, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 30.03.2022, conforme artigo 114, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 3866/2022.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.702/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para fins de planejamento, implantação e monitoramento da Coleta Seletiva no Município de Quissamã:

MAT.	NOME	REPRESENTAÇÃO
2124	LEONARDO BARCELOS CHAGAS	SEMSA
7188	ADRIANO BARCELOS DE AZEVEDO	PROGE
7066	GILIANE GURGEL DOS SANTOS	SEMOB
7525	LÍGIA NOGUEIRA DA SILVA SOUZA	SEMAS
7431	FRANCISCO DE ASSIS PERROUT GOMES	SECOM
8432	MANON PERDOMO CORRÊA	SEMAG
7412	ANA PAULA DA COSTA DA SILVA	SEMAG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.724/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1864/2019, alterada pela Lei Municipal nº 1871/2019, que dispõe sobre a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2774/2020 que regulamenta a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3329/2022 que regulamenta a concessão de Suprimentos das Secretarias Municipais e órgãos equivalentes, e Unidades Administrativas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os responsáveis pelo cartão magnético do Suprimento das Unidades Administrativas das Secretarias e Órgãos equivalentes.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RESPONSÁVEL	MAT.
Casa do Empreendedor	Tatiane Nunes da Silva	2961
Guarda Civil Municipal	José Carlos Sabino	1637
Secretaria M. de Segurança Pública e Trânsito	Paulo Vitor Arquejada da Fonseca	6986
Defesa Civil	Alexandre Azevedo	7098
Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos	Marcela do Espírito Santo	7043
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I	Rosemar Lemos dos S. Leite	7201
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II	Tatyara dos Santos Paula	7072
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III	Joilson Gomes Júnior	8173
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV	Lígia Nogueira da Silva Souza	7525
Centro de Referência Esp. de Assistência Social – CREAS	Flávia Lúcia Eduardo da Silva	1948
Ginásio Poliesportivo Walth Mille Pessanha	Fábio Marques Valério	8241

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 1º de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.733/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para Regularização Patrimonial de Bens Imóveis:

MAT.	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
8379	VANILZA DOS R. F. HORTÊNCIA	SEMAD	PRESIDENTE
8469	JOSE ARTUR DE C. NASCIMENTO	SEMFA	VICE PRESIDENTE
246	GILMAR FERREIRA	SEMAD	MEMBRO
8394	MARCIO MENDONÇA DE MELO	SEMOB	MEMBRO
8365	BRUNO RAFAEL DE S. SOUSA	PROGE	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 026/2022 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

2 - Fato gerador: Solicitação nº 2303/2021– Pregão Presencial nº 231/2021- Processo nº 10719/2021 – FMS.

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa CLÍNICA DR CESÁRIO LTDA

4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames Oftalmológicos em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.

6 – Forma de Pagamento: Em 12(doze) parcelas, mediante a comprovação da realização de serviço efetivamente executado.

7 - Valor total: R\$ 249.084,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

2 - Fato gerador: Processo nº 5678/2020, Pregão Presencial nº 113/2020 Solicitação nº 1377/2022 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA

4 – Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Histopatológico, Citopatológico, Anátomo Histopatologia e Imunohistoquímico

em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 - Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.

7 – Valor do Aditivo: 71.992,00 (setenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 21.730/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 309/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pela Portaria 05/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de 22/02/2022 publicada em 23/02/2022 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1796.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)(s) senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)(s), lotado(s) na SAUDE:

Nome	Função	Período
MARIA EDUARDA PAULA DA SILVA	PNS ENFERMAGEM	05/04/2022 à 04/10/2022
SARA NOELI SÂMAR ESTEVES DIAS	PNT EM ENFERMAGEM	05/04/2022 à 04/10/2022
MARIANA BARROS DE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/04/2022 à 04/10/2022

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 05 de abril de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022
Processo nº 15492/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de cadeiras para atender as demandas e necessidades de vários setores da secretaria, em favor das empresas:

MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.308.341/0001-88, no valor de R\$ 956,12 (novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

RPJ COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.246.145/0001-87, no valor de R\$ 9.528,32 (nove mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA., CNPJ: 32.097.040/0001-90, no valor de R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de abril de 2022.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 - APOSTILA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 VINCULADA AO CONTRATO Nº 098/2021
- 2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 055/2021 - Processo nº 3171/2021 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**
- 4 - Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
21.001.001.04.126.0087.2145	3390.40	170401	231

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022

Adelson Lopes Carneiro
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

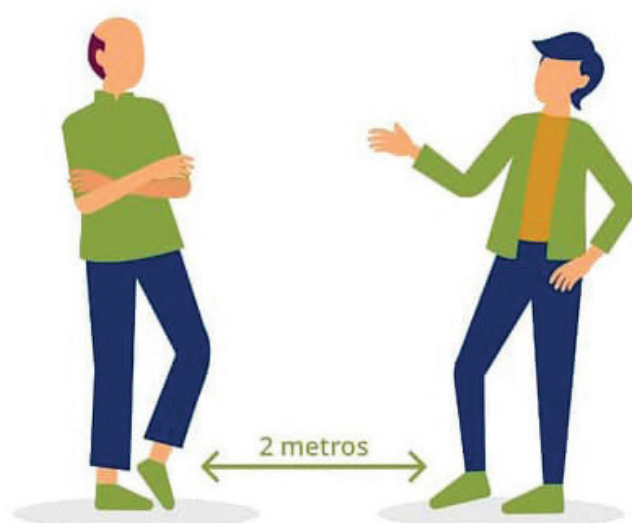
PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO
MÁSCARA



MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ